



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 277, Ano 2 – 19/12/2018

Sumário

Lei nº 3.188, de 18 de dezembro de 2018.....	3
Lei nº 3.189, de 18 de dezembro de 2018.....	4
Lei nº 3.190, de 18 de dezembro de 2018.....	6
Lei nº 3.191, de 18 de dezembro de 2018.....	6
Decreto nº 3.280, de 14 de dezembro de 2018	7
Decreto nº 3.281, de 18 de dezembro de 2018	7
Decreto nº 3.282, de 18 de dezembro de 2018	8
Decreto nº 3.283, de 18 de dezembro de 2018	9
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 841/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 843/2018 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 842/2018 – SERMALI	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 270/2018 – SERMALI	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 302/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 303/2018 – SERMALI.....	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 310/2018 – SERMALI.....	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 304/2018 – SERMALI.....	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 307/2018 – SERMALI.....	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 309/2018 – SERMALI.....	14
Retificação do Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 199/2018 – SERMALI .	14
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 306/2018 – SERMALI.....	14





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 311/2018 – SERMALI.....	14
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 312/2018 – SERMALI.....	15
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 124/2018 – SERMALI	15
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 291/2018 – SERMALI	15
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 294/2018 – SERMALI	16
Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 18/2018 - SERMALI	16
Extrato – Termo de Rescisão Bilateral e Amigável - SEMHA	16
Edital de Notificação nº 008/2018 – Referente à Limpeza de Terrenos Baldios	17
Portarias -SEMARH	17
Edital de Convocação para Nomeação	102
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.....	103
Processo Administrativo Disciplinar	104





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.188, de 18 de dezembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 1.710.925,00 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo especificado:

	08000	Secretaria Municipal de Educação	
	08001	Gabinete do Secretário	
	012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.072.315,00
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 29.583,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.379,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 195.648,00
	08002	Departamento de Ensino Fundamental	
	012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 334,30
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.665,70
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	14001	Gabinete do Secretário	
	018.542.0008.2159	Coordenar os Serviços de Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 65.115,57
	14003	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
	018.541.0008.2160	Coordenar o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 334.884,43
	19000	Secretaria Municipal de Governo	
	19001	Gabinete do Secretário	
	004.122.0006.2207	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Governo	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:			
	08000	Secretaria Municipal de Educação	
	08001	Gabinete do Secretário	
	012.122.0003.1052	El-11) Reformar Imóvel na R.João Zarpelon – Bairro Costeira	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 233.610,00
	08002	Departamento de Ensino Fundamental	
	012.361.0003.1055	El-14) Manter e Reformar a Escola Municipal Clodoaldo Naumann	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	012.361.0003.1058	El-17) Reformar a Escola Municipal Anibal Ribeiro Leal	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	012.361.0003.1066	El-25) Construir Duas Salas de Aula na Escola Municipal São José	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
	012.361.0003.1144	El-13) Reformar Escola M Narciso Mendes	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 212.315,00
	08003	Departamento de Educação Infantil	
	012.365.0003.1056	El-15) Reformar a antiga Escola Municipal Eugênia da Cruz Santos	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	012.365.0003.1065	El-24) Construir Duas Salas de Aula no CEMEI Julia Palú Zen	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	012.365.0003.1145	El-13) Reformar CMEIS Ivone Nester Ravaglio e Mari Silva	





4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
	08004	Departamento de Educação Especial	
	012.367.0003.1063	EI-22) Equipar e Manter o CEMAE Dom Pedro II	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	14001	Gabinete do Secretário	
	015.452.0007.1204	Construir Capela Mortuária no Guatupê	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.189, de 18 de dezembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 6.567.878,88 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

	06000	Secretaria Municipal de Finanças	
	06001	Gabinete do Secretário	
	028.843.0011.3001	Manter os Encargos Gerais da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.00.00	0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 3.000.000,00
	08000	Secretaria Municipal de Educação	
	08001	Gabinete do Secretário	
	012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas	
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.657.474,87
3.1.90.11.00.00.00	0100103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 38.961,91
3.1.90.11.00.00.00	0100104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.186.055,11
	09000	Secretaria Municipal de Cultura	
	09001	Gabinete do Secretário	
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.601,15
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10001	Gabinete do Secretário	
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.995,00
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15001	Gabinete do Secretário	
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
	026.782.0007.2172	Manter o Sistema Viário Municipal	
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 14.790,84

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06000 Secretaria Municipal de Finanças
06001 Gabinete do Secretário

004.123.0011.2020 Coordenar e Manter a Administração Financeira





3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.656.995,00
	08000	Secretaria Municipal de Educação		
	08001	Gabinete do Secretário		
	012.361.0003.1011	Ampliar Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	1.205.626,38
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$	625.000,00
	012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.348,49
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.879,27
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.632,08
	012.122.0003.2094	Manter as Atividades dos Conselhos Municipais – Educação		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
	08002	Departamento de Ensino Fundamental		
	012.361.0003.1013	Construir Cobertura de Quadra – Esc. Francisco Ferreira e Cleonice		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	340.000,00
	012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.336,80
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	498.784,00
	08003	Departamento de Educação Infantil		
	012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.500,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.770,24
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.797,25
	08004	Departamento de Educação Especial		
	012.367.0003.2101	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.975,60
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$	54.841,78
	09000	Secretaria Municipal de Cultura		
	09001	Gabinete do Secretário		
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,12
	013.392.0010.2110	Manter as Atividades da Escola da Cultura de São José dos Pinhais		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	572,10
	013.392.0010.2111	Manter as Atividades das Bibliotecas Municipais		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	466,41
	013.392.0010.2112	Manter as Atividades do Museu Atílio Rocco		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.500,00
	013.392.0010.2113	Manter as Atividades da Banda Marcial/Usina da Música de São José		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.662,52
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.1086	El-42) Ampliar Ciclovia na Rua Antônio Greboge (Inhaíva e Malhada)		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	14.790,84

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



Lei nº 3.190, de 18 de dezembro de 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2018 no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), conforme abaixo especificado:

16000 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

16001 Gabinete do Secretário

020.608.0009.1222 Aquisição de Equipamentos Agrícolas – TC nr 243/2018-SEAB/PR

4.4.90.52.00.00.00	3101723	Equipamentos e Material Permanente	R\$	223.000,00
--------------------	---------	------------------------------------	-----	------------

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na conta de receita 242810910800 – Termo de Convênio nº 243/2018-SEAB-PR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Lei nº 3.191, de 18 de dezembro de 2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral vigente, no valor em até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11001 Gabinete do Secretário

027.813.0010.1023 Implantar Núcleos Recreativos – CV 793.314/2013/ME

3.3.20.93.00.00.00	0100882	Indenizações e Restituições	R\$	270.000,00
--------------------	---------	-----------------------------	-----	------------

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária abaixo relacionada:

11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

11001 Gabinete do Secretário

027.813.0010.1023 Implantar Núcleos Recreativos – CV 793.314/2013/ME

3.1.90.04.00.00.00	0100882	Contratação por Tempo Determinado	R\$	270.000,00
--------------------	---------	-----------------------------------	-----	------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





Decreto nº 3.280, de 14 de dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 297/2018, da Secretaria Municipal de Habitação, D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "b" do inciso XI do Decreto nº 2.895, de 22 de novembro de 2017, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

XI – Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL:

a) titular: Gastão Sledz (reconduzido)

b) suplente: Edmar Lúcio da Silva

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação

Decreto nº 3.281, de 18 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.710.925,00(um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.188, de 18 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.710.925,00 (um milhão, setecentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo especificado:

08000 Secretaria Municipal de Educação

08001 Gabinete do Secretário

012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas

3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.072.315,00
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 29.583,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.379,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 195.648,00

08002 Departamento de Ensino Fundamental

012.361.0003.2096 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades

3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 334,30
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.665,70

14000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14001 Gabinete do Secretário

018.542.0008.2159 Coordenar os Serviços de Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 65.115,57
	14003	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	

018.541.0008.2160 Coordenar o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 334.884,43
--------------------	---------	--	----------------

19000 Secretaria Municipal de Governo

19001 Gabinete do Secretário

004.122.0006.2207 Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Governo

3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
--------------------	---------	---------------------	--------------





Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	08000	Secretaria Municipal de Educação	
	08001	Gabinete do Secretário	
	012.122.0003.1052	EI-11) Reformar Imóvel na R.João Zarpelon – Bairro Costeira	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 233.610,00
	08002	Departamento de Ensino Fundamental	
	012.361.0003.1055	EI-14) Manter e Reformar a Escola Municipal Clodoaldo Naumann	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	012.361.0003.1058	EI-17) Reformar a Escola Municipal Anibal Ribeiro Leal	
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	012.361.0003.1066	EI-25) Construir Duas Salas de Aula na Escola Municipal São José	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
	012.361.0003.1144	EI-13) Reformar Escola M Narciso Mendes	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 212.315,00
	08003	Departamento de Educação Infantil	
	012.365.0003.1056	EI-15) Reformar a antiga Escola Municipal Eugênia da Cruz Santos	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	012.365.0003.1065	EI-24) Construir Duas Salas de Aula no CEMEI Julia Palú Zen	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	012.365.0003.1145	EI-13) Reformar CMEIS Ivone Nester Ravaglio e Mari Silva	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
	08004	Departamento de Educação Especial	
	012.367.0003.1063	EI-22) Equipar e Manter o CEMAE Dom Pedro II	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	14001	Gabinete do Secretário	
	015.452.0007.1204	Construir Capela Mortuária no Guatupê	
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.282, de 18 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.951,15 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 291/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 41.951,15 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde	
	07001	FMS / Direção Geral	
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.951,15
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial	
	010.302.0004.2041	Coordenar e Manter as Atividades de Saúde em Urgência	
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00





07006 FMS / Departamento Hospitalar

010.302.0004.2063 Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares

3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
--------------------	---------	---------------------	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 5º da Lei Municipal nº 2.950 de 15 de dezembro de 2017, e do artigo 44 da Lei Municipal nº 2.870 de 20 de julho de 2017, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07000 Secretaria Municipal de Saúde

07001 FMS / Direção Geral

010.122.0004.2025 Coordenar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.33.00.00.00	0100000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	0100000	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.951,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Felon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 3.283, de 18 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.567.878,88(seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.189, de 18 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.567.878,88 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

06000 Secretaria Municipal de Finanças

06001 Gabinete do Secretário

028.843.0011.3001 Manter os Encargos Gerais da Dívida Pública

4.6.90.71.00.00.00	0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	3.000.000,00
--------------------	---------	--	-----	--------------

08000 Secretaria Municipal de Educação

08001 Gabinete do Secretário

012.122.0003.2093 Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas

3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.657.474,87
3.1.90.11.00.00.00	0100103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	38.961,91
3.1.90.11.00.00.00	0100104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.186.055,11

09000 Secretaria Municipal de Cultura

09001 Gabinete do Secretário

013.392.0010.2109 Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.601,15
--------------------	---------	--	-----	-----------

10000 Secretaria Municipal de Assistência Social

10001 Gabinete do Secretário

008.244.0006.2118 Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	56.995,00
--------------------	---------	------------------------------------	-----	-----------

15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15001 Gabinete do Secretário

026.782.0007.2171 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria

4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
--------------------	---------	---------------------	-----	------------

026.782.0007.2172 Manter o Sistema Viário Municipal

3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	14.790,84
--------------------	---------	---------------------	-----	-----------





Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados os cancelamentos das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06000	Secretaria Municipal de Finanças		
06001	Gabinete do Secretário		
004.123.0011.2020	Coordenar e Manter a Administração Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.656.995,00
08000	Secretaria Municipal de Educação		
08001	Gabinete do Secretário		
012.361.0003.1011	Ampliar Unidades de Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 1.205.626,38
4.4.90.51.00.00.00	0100104	Obras e Instalações	R\$ 625.000,00
012.122.0003.2093	Manter as Atividades Operacionais das Unidades Administrativas		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.348,49
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.879,27
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.632,08
012.122.0003.2094	Manter as Atividades dos Conselhos Municipais – Educação		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
08002	Departamento de Ensino Fundamental		
012.361.0003.1013	Construir Cobertura de Quadra – Esc. Francisco Ferreira e Cleonice		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 340.000,00
012.361.0003.2096	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.336,80
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 498.784,00
08003	Departamento de Educação Infantil		
012.365.0003.2098	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.500,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.770,24
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.797,25
08004	Departamento de Educação Especial		
012.367.0003.2101	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais das Unidades		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	0100103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.975,60
4.4.90.52.00.00.00	0100104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.841,78
09000	Secretaria Municipal de Cultura		
09001	Gabinete do Secretário		
013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,12
013.392.0010.2110	Manter as Atividades da Escola da Cultura de São José dos Pinhais		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 572,10
013.392.0010.2111	Manter as Atividades das Bibliotecas Municipais		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 466,41
013.392.0010.2112	Manter as Atividades do Museu Atilio Rocco		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.500,00
013.392.0010.2113	Manter as Atividades da Banda Marcial/Usina da Música de São José		
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.662,52
15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
15001	Gabinete do Secretário		
026.782.0007.1086	EI-42) Ampliar Ciclovia na Rua Antônio Greboge (Inhaíva e Malhada)		
4.4.90.51.00.00.00	0100000	Obras e Instalações	R\$ 14.790,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 841/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento parcelado de Grelhas de Ferro e Tampões de Ferro Fundido, para utilização em substituição, aplicação e reserva em poço de visita (PV), necessários para manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 238/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ATD LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QUANT.	VALOR UNIT.
03	Tampão redondo para poços de visita de galerias pluviais, com 02 travas de fixação em ferro fundido dúctil - Tamanho 600 mm - CL 125 – sem aro – Conforme NRB 10160. Exibir na parte externa as inscrições: PMSJP, conforme modelo do anexo I. Marca: MONTALBAM	25% Exclusivo ME/EPP	125	R\$143,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 843/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento parcelado de Grelhas de Ferro e Tampões de Ferro Fundido, para utilização em substituição, aplicação e reserva em poço de visita (PV), necessários para manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 238/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: LUMI LIGHT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	QUANT.	VALOR UNIT.
02	Grelha com dimensões de 770x410x75mm, com 13 divisões de ferro chato de 398 x 6 mm, com travessa longitudinal em ferro chato de 688 x 6 mm, com duas chapas de ferro de 410 x 35 x 6mm, soldadas nas extremidades da grelha para chumbá-las no anel de concreto da caixa de captação, com peso mínimo de 20 kg, com pintura de zarcão e anti-oxidante, tipo zarcão internacional ou similar. Marca: LUMI LIGHT	25% Exclusivo ME/EPP	250	R\$150,50
04	Grelha com dimensões de 770x410x75mm, com 13 divisões de ferro chato de 398 x 6 mm, com travessa longitudinal em ferro chato de 688 x 6 mm, com duas chapas de ferro de 410 x 35 x 6mm, soldadas nas extremidades da grelha para chumbá-las no anel de concreto da caixa de captação, com peso mínimo de 20 kg, com pintura de zarcão e anti-oxidante, tipo zarcão internacional ou similar. Marca: LUMI LIGHT	75% Ampla Conc.	750	R\$150,50





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 842/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento parcelado de Grelhas de Ferro e Tampões de Ferro Fundido, para utilização em substituição, aplicação e reserva em poço de visita (PV), necessários para manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 238/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Tampão redondo para poços de visita de galerias pluviais, com 02 travas de fixação em ferro fundido dúctil - Tamanho 600 mm - CL 125 – com aro incluso – Conforme NRB 10160. Exibir na parte externa as inscrições: PMSJP, conforme modelo do anexo I. Marca AFER	200	R\$251,90
05	Tampão redondo para poços de visita de galerias pluviais, com 02 travas de fixação em ferro fundido dúctil - Tamanho 600 mm - CL 125 – sem aro – Conforme NRB 10160. Exibir na parte externa as inscrições: PMSJP, conforme modelo do anexo I. Marca: AFER	375	R\$131,00

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 270/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 270/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 672/2018 - DECOL, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos destinados ao uso no serviço de fisioterapia direcionada para área desportiva, com intuito de recuperação de lesões musculares das equipes esportivas que representam o Município, **ADJUDICADO** às empresas:

- **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 2.278,22.
- **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 1.285,00.
- **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total de R\$ 1.205,00.

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 302/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1027/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: MATHEUS HENRIQUE LIMA PUPULIN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 302/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 303/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1044/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na área de **Cirurgia Torácica**, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADA: THORAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.657,80

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 303/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 310/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1036/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADA: ISABEL ROLDO NOGUEIRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 310/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 304/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1034/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADA: ANDRESSA DALLARMI

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 304/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 307/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1048/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em **Cirurgia Geral** para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: ALEXANDRE PINA RODRIGUES ISLEB

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 307/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal





Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 309/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 966/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena, por um período de 04 meses.

CONTRATADO: SERGIO EDUARDO PEREIRA GIAMPIETRI .

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.420,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 309/2018 – SERMALI**, Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Retificação do Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 199/2018 – SERMALI

Retifica o extrato do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 199/2018-SERMALI, publicado na data de 03/12/2018, Edição 265, Ano 2, página 24, onde **passa a constar:**

VIA NOVITA LTDA ME, no valor total de R\$ 120.253,10;

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP, no valor total de R\$ 7.600,00;

UP INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R\$ 54.568,80

São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 306/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1047/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos especializados: cirurgia torácica, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, pelo período de três meses.

CONTRATADO: FHLIPE DE OLIVEIRA PRYBICZ.

VALOR TOTAL: R\$ 19.657,80.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 306/2018 – SERMALI**, Artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 311/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1041/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos de CLÍNICA GERAL na UPA Afonso Pena, pelo período de 120 dias.

CONTRATADA: TACIANA ELIZABETH ZERGER.

VALOR TOTAL: R\$ 10.484,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 311/2018 – SERMALI**, Artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 312/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1037/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, pelo período de três meses.

CONTRATADA: LEILANE DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 312/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 124/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 124/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 200/2018 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de itens de vestuário (camisetas promocionais, jaquetas e jalecos) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, **ADJUDICADO** às empresas:

- **CONFECÇÕES MCB EIRELI – EPP**, no valor total de **R\$ 133.920,00**
- **IRMÃOS NEVES CONFECÇÕES – ME**, no valor total de **R\$ 36.274,00**
- **SERGIO CONFECÇÕES EIRELI – EPP**, no valor total de **R\$ 72.070,00**
- **EDUARDO MACHADO BALDIEIRELI – ME**, no valor total de **R\$ 6.695,00**

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 291/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para o fornecimento de paralelepípedo nas dimensões 12x16x14 cm.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de janeiro de 2019 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 294/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Nota Fiscal de Produtor Rural em Formulário Contínuo e Comprovante de Entrega de Vacinas em Formulário Contínuo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de janeiro de 2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6693 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 18/2018 - SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de readequação das galerias de águas pluviais nos trechos das Ruas: Ivaí; Toledo; Palmeira; Travessa Antônio Sbrissia e Rua Professora Olívia Nogueira, com extensão total de 755,00 metros.

EMPRESAS HABILITADAS:

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP;

VENTURI & ZEN LTDA;

O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por atendimento às condições fixadas no Edital e por apresentar o menor preço no total da Proposta fica **declarada como vencedora deste certame a empresa GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI EPP** com a Proposta de Preços no valor de **R\$ 1.495.221,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

A Comissão comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br e que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.

Data do Julgamento: 18/12/2018.

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato – Termo de Rescisão Bilateral e Amigável - SEMHA

OBJETO: Rescisão Bilateral e Amigável do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 024/2016, referente ao imóvel localizado na Rua Rosilene Batista de Abreu, 175 – Residência 23 – Residencial João Paulo II, Quississana, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: a Rescisão Bilateral e Amigável em questão encontra respaldo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSIONÁRIO(S): ROSINEIDE CORDEIRO

DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2018

Rita de Cássia Trevizan Meyer

Secretária Municipal de Habitação





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de Notificação nº 008/2018 – Referente à Limpeza de Terrenos Baldios

De acordo com o disposto no artigo 147 do Código Ambiental Municipal (Lei Complementar Municipal nº 116/2017), ficam notificados os proprietários dos terrenos baldios a seguir listados para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 148. – O não cumprimento desta notificação sujeitará o notificado ao pagamento de multa estipulada no artigo 151 do mesmo Código, no valor de 01(um) VRM a cada 30 (trinta) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QUADRA	BAIRRO
KARINA KOVALSKI	3	50	ARISTOCRATA
JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENHIMENTO LTDA	15	16	MIRINGUAVA
LAERCIO BATISTA GREGORIO	1	21	SANTO ANTONIO
SUELI MOLLES E SILVA	19	14	ARISTOCRATA
SUELI MOLLES E SILVA	20	14	ARISTOCRATA
"MASSA FALIDA" EBRASEN EMPRESA BRAS. DE ENGENHARIA LTDA.	1	SUBDIVI SÃO	BOM JESUS
ANTONIO HENRIQUE ALVES	148	8	GUATUPÊ
ESPOLIO RENATO WARNAVIN	15	14	INÁ
ESPOLIO RENATO WARNAVIN	14	14	INÁ
ESPOLIO RENATO WARNAVIN	13	14	INÁ
EDMUNDO KARWOWSKI	C991	SUBDIVI SÃO	INÁ
ERNANI FRANCA PIEDADE	19	2	CRUZEIRO

AHIRTON SDROIESK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias -SEMARH

PORTARIA Nº. 9489/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018965 / 2018 de 26/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs





DANIELE HOFMEISTER CORREIA 019881 01 012

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
Nível:060 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 28/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9490/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018936 / 2018 de 23/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL
No mês de: DEZEMBRO / 2018
Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

ACIR JOAO CARDOZO 005349 01 100

CARGO: AGENTE FISCAL
Nível:100 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 28/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9527/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017962 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JEFFERSON PAULO DE ALMEIDA	019720 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9531/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017948 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
RINA MEGUMI MASHIBA	021416 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -
BORDA DO CAMPO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 9532/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019215 / 2018 de 29/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 12/11/2018,
Portaria nr. 08231/2018 de 08/10/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FLAVIA LAURIANE MACIEL 019510 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL JORGE NASCIMENTO - PORTE IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9533/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019044 / 2018 de 27/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 26/11/2018,
Portaria nr. 06443/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CELI MARISA RODRIGUES 008278 01

CARGO PROFESSOR
Nível:050 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL JORGE NASCIMENTO - PORTE IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 9540/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017931 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:036 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9541/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017928 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SUELI TEREZINHA PRINCIVAL	007384 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:059 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 30/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9568/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012431 / 2018 de 26/07/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA

DANIELLI DE CASSIA O LIMA ALVES 016998 01
Período : 22/12/2018 a 07/02/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horária:040 HS

LOTACAO PREV - SÃO JOSÉ
PREV

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso I do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9569/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019292 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO
No mês de: NOVENBRO / 2018
Referente as horas trabalhadas no mês: NOVENBRO / 2018
FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

PRISCILLA VICENTE LISTA 700809 01 026

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO (CLÍNICO GERAL)
Nível:968 C.Horária:024 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA





DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9570/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019294 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

PRISCILLA VICENTE LISTA 700809 01 024 20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO (CLÍNICO GERAL)

Nível:968 C.Horária:024 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9571/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019316 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %





ALINE LETICIA KOZAK	700843	01	032	20,00
CAIO CESAR LEITE DE NEGREIROS	700845	01	008	20,00
CAIO PELLIZZARI	700759	01	040	20,00
DANIELLE ARCANJO SALES DOS SANTOS	700732	01	048	20,00
GRAZIELA BOSS GAUDENCIO	700731	01	024	20,00
GUSTAVO JURCA DA SILVA	700821	01	008	20,00
IDILLA FLORIANI	700727	01	064	20,00
KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO	700743	01	040	20,00
LUIMAR PEROLLA	700768	01	008	20,00
MARCOS TAVARES DIB	700730	01	040	20,00
MARIA LYGIA MINNEY TEIXEIRA	700824	01	040	20,00
MARIANA CANATO	700725	01	088	20,00
NEUDIR FRARE JUNIOR	700741	01	032	20,00
RONNIE BARRETO ARRAIS YKEDA	700738	01	032	20,00
VALERIA BIANKA WERNER JUBILATO	700726	01	080	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9572/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019320 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

CAIO PELLIZZARI	700759	01	012
KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO	700743	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 9573/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019333 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>

- MATRICULA Hrs

ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI	700840	01	040
BYANCA HEKAVEI HUL	700787	01	024
CARLOS EDUARDO GALVANIN	700752	01	032
DANILO WOLFF CARDOSO	700744	01	040
EIGI RICARDO SUMI	700834	01	040
GILCIANE RIBEIRO GONCALVES	700842	01	007
INGRID FERNANDES DALOSSO	700848	01	024
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825	01	036
JULIA FELDMANN UHRY	700829	01	003
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786	01	002
KLEBER STELMASUK	700836	01	024
LARISSA RENATA KLEINA	700814	01	024
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813	01	039
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832	01	030
LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823	01	012
MARCOS ANTONIO REIMANN JUNIOR	700769	01	030
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819	01	040
MAYARA DANILISZYN	700818	01	038
MAYARA PEZZINI ARANTES	700745	01	009
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	700822	01	025
MURILO DA SILVA PADILHA	700763	01	002
PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	700841	01	006
ROBERTO CARVALHO FILHO	700770	01	015
ROBERTO GEORGES ZAMMAR FILHO	700758	01	002
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817	01	007
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789	01	013
TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI	700760	01	012
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850	01	017
VICENTE HENRIQUE SANSANA	700812	01	040
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 9574/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019340 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BYANCA HEKAVEI HUL	700787 01	012	20,00
CARLA RENATA ZACACHUKA	700785 01	016	20,00
CARLOS EDUARDO GALVANIN	700752 01	048	20,00
DANILO WOLFF CARDOSO	700744 01	048	20,00
DEBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA	700830 01	008	20,00
EIGI RICARDO SUMI	700834 01	003	20,00
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825 01	017	20,00
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786 01	024	20,00
KLEBER STELMASUK	700836 01	032	20,00
LARISSA RENATA KLEINA	700814 01	032	20,00
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813 01	024	20,00
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832 01	030	20,00
LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823 01	008	20,00
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819 01	048	20,00
MAYARA DANILISZYN	700818 01	047	20,00
MURILO DA SILVA PADILHA	700763 01	032	20,00
PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	700841 01	003	20,00
ROBERTO CARVALHO FILHO	700770 01	040	20,00
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817 01	035	20,00
TAIS CRISTINA RECHE	700749 01	027	20,00
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789 01	032	20,00
TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI	700760 01	024	20,00
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850 01	003	20,00
VICENTE HENRIQUE SANSANA	700812 01	040	20,00
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766 01	016	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9577/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019274 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALEXANDRE SZABO	017463 01	055	20,00
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614 01	120	20,00





MONICA PATRICIA KOWALSKI DVOIASKI CARVAL	018099	01	088	20,00
SAMMY LEOPOLD	013916	01	120	20,00
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462	01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9578/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019418 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089	01 096	20,00
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351	01 016	20,00
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421	01 080	20,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	020010	01 096	20,00
ANDRE DE SOUZA GUSMAO	019208	01 096	20,00
ANDREIA ANDRADE CARDOSO	014284	01 080	20,00
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078	01 096	20,00
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01 016	20,00
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01 120	20,00
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01 008	20,00
CLEWERTON DAMAZIO	019926	01 096	20,00
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01 104	20,00
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01 120	20,00
DANIELLE MIRMAN	019955	01 112	20,00
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01 056	20,00
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01 096	20,00
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576	01 104	20,00
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01 064	20,00
ERICA CRISTINA DA SILVA	020095	01 088	20,00
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01 112	20,00
ESTELA MARI VOLTOLINI	020054	01 120	20,00
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01 024	20,00
FERNANDA SILVEIRA NUNES	020891	01 072	20,00
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01 008	20,00
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924	01 088	20,00
FLAVIO TOSHIKI HIROMOTO	007822	01 003	20,00
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365	01 096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 9579/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019423 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
FRANCIELE GIRALDI PEREGO	019920	01 032	20,00
FRANCIELLY MARIA LUCAVEI	020888	01 030	20,00
GEANA ZANELLA	018293	01 096	20,00
GILVANE BAIL	021378	01 008	20,00
GLAUCIA FILOMENA DA CRUZ	019271	01 096	20,00
HELDER DOS SANTOS	020075	01 120	20,00
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01 096	20,00
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01 112	20,00
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01 104	20,00
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01 096	20,00
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01 048	20,00
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01 088	20,00
KAROLINE BIANCHI MELLO	018305	01 096	20,00
KELLI APARECIDA DE ANDRADE	019943	01 080	20,00
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01 088	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01 024	20,00
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01 072	20,00
LIDIANE MARIA NOGUEIRA	019968	01 096	20,00
LUCIA SAJEVEZ	019866	01 104	20,00
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111	01 088	20,00
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02 008	20,00
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01 088	20,00
MALICE GERALDA SANGA	013468	01 104	20,00
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01 104	20,00
MARCO RODRIGO SABER	014908	01 032	20,00
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01 088	20,00
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01 016	20,00
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01 040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9580/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019424 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018





Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
MARIA DALVA DOS SANTOS	020074 01	008	20,00
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965 01	080	20,00
MARILZA MANCOSZ	019941 01	024	20,00
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975 01	096	20,00
MATHEUS PIASSI MULBAK	020897 01	056	20,00
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343 01	088	20,00
MICHELE VENTURA MARTINS	021352 01	096	20,00
MILTON CEZAR NATALINO	020027 01	088	20,00
MONICA FILUS DA SILVA	020021 01	096	20,00
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193 01	096	20,00
NEYLTON LUCAS DE MELO	014916 01	032	20,00
ODIMAR FRANCISCO	017707 01	064	20,00
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374 01	088	20,00
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173 01	024	20,00
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953 01	112	20,00
PAULA CRISTINA DOS SANTOS BODZIAK	021379 01	008	20,00
PAULA DE QUADROS	018688 01	096	20,00
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974 01	008	20,00
PAULO SERGIO DE ROCCO	012341 01	048	20,00
RAPHAEL DE ALMEIDA MARTINS	017663 01	008	20,00
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273 01	088	20,00
RAQUEL CLAUDINA BATISTA	011578 01	096	20,00
RAQUEL HARTMANN	019120 01	096	20,00
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084 01	016	20,00
REUBE FRANCA DOS REIS	019952 01	104	20,00
ROBERTO CARLOS RIOS	010671 01	112	20,00
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172 01	120	20,00
RONI PETERSON CREPALDI	021366 01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9581/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019425 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972 01	024	20,00
ROSE MARI DOS SANTOS	016264 02	096	20,00
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237 01	104	20,00
SANDRA ELIANE FLORENCIO	018686 01	096	20,00
SANDRA SILVA DA CRUZ SANTANA	019210 01	016	20,00
SIDNEY MANO JUNIOR	020908 01	040	20,00
SIMONE ALVES BARROSO	012256 01	088	20,00
SULIVAN ROBERTO DA SILVA	020892 01	040	20,00
TALITA CANDIDA CASTRO	021387 01	008	20,00
TERESA DE FATIMA ALVES	020015 01	112	20,00





VANESSA HELLEN GONCALVES RIBEIRO SCHMITT	020018	01	080	20,00
VANESSA MAHMOUD MOREIRA JARDIM	021339	01	096	20,00
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	112	20,00
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9582/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019426 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	010480	01	032	20,00
LUCIANE BITTENCOURT CARIAS DE OLIVEIRA	011333	01	008	20,00
MARCELO SECH	012931	01	008	20,00
MARCO AURELIO DE GEORGE	010482	01	040	20,00
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA	013925	01	008	20,00
RODRIGO FURTADO ANDRADE	010538	01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9583/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019436 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVICO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	013928	01	096	20,00
ADOLFO ACHAR JUNIOR	017136	01	096	20,00





ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01	096	20,00
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649	01	096	20,00
ALBERTO BORDIGNON NETO	015164	02	088	20,00
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02	078	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	014298	01	008	20,00
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	016	20,00
ANTONIO CARLOS GUILHERME	011735	01	104	20,00
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927	01	096	20,00
ARMANDO FRANCISCO MAHAMMAD MUSHASHE	020823	01	008	20,00
BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA	017599	01	096	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	088	20,00
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	016	20,00
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325	02	040	20,00
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01	096	20,00
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637	01	096	20,00
EDUARDO LUIZ PEREIRA CORREA	018702	01	096	20,00
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105	01	104	20,00
ELIANE DO ROCIO SCRIPPE	007235	01	080	20,00
ENESTOR DE SOUZA	013574	01	096	20,00
FABIO DE BARROS ROCHA PAES	014919	01	016	20,00
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111	01	096	20,00
FATIMA BONIFACIO BARRETA	014337	02	016	20,00
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	016	20,00
FRANCISCO DA VEIGA	013996	01	096	20,00
GLEICON OLIVEIRA DA ROSA	014295	01	008	20,00
GUILHERME SKURA	017919	01	008	20,00
HAMILTON APARECIDO DE OLIVEIRA CUNHA	017569	01	096	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	016	20,00
HENRIQUE DOS REIS	020017	01	016	20,00
JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	014941	01	040	20,00
JOAO CARLOS BATISTA	018650	01	008	20,00
JOAO RICARDO DA CUNHA	020350	01	096	20,00
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556	01	056	20,00
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01	104	20,00
JOSE LUIS DO PRADO MACIEL	017141	01	096	20,00
JOSE VITOR HUGO MIRANDA	017263	01	008	20,00
JUCELIA CRISTINA DE FRANCA OLCHA	010710	01	088	20,00
JULIANA MARIA MARANHO	020893	01	032	20,00
JULIO DE LIMA FILHO	017265	01	096	20,00
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201	01	104	20,00
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	008	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	048	20,00
LORENA KEIL MARINELLI	020820	01	008	20,00
LUCIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	014308	02	008	20,00
LUIZ HENRIQUE IARSCHESKI	016458	01	093	20,00
MARCIO ALLAN DE SOUZA ALVES	014914	01	008	20,00
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	017812	01	096	20,00
MAURO ROSSI	014344	01	088	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	013444	01	040	20,00
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	013250	01	096	20,00
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	096	20,00
NILTON PICKLER	014351	01	088	20,00
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	096	20,00
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	104	20,00
PAULO HENRIQUE MARKWARDT	020202	01	008	20,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006348	01	096	20,00
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262	01	096	20,00
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	080	20,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	064	20,00
ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	013127	01	080	20,00
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	016	20,00
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	088	20,00
ROSALINA RODRIGUES	014036	01	096	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	096	20,00
ROSIANE LEPREVOST FERREIRA	014326	01	032	20,00
SAMIR ALE BARK	010487	01	048	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	104	20,00





SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	080	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013445	01	032	20,00
VIVIANNE CRISTINA SANTOS	020842	01	008	20,00
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	096	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	013428	01	048	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9584/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019385 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
----------------	-------------	-----	---

TAIS CRISTINA RECHE	700749	01	003	20,00
---------------------	--------	----	-----	-------

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO (CLÍNICO GERAL)

Nível:968 C.Horária:012 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9585/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019263 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: DEZEMBRO / 2018





Referente ao mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA	012224 01	001
ANDREA PALAZZO FARIA	013934 01	001
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO	017437 01	001
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	001
CELSO JUNIO AGUIAR MENDONCA	017443 01	001
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01	001
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	001
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	001
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	001
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	001
KARAM EL TAUIL	011539 01	001
KARLA RENATA NAKAGAWA BARBOSA	017454 01	001
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	010489 01	001
MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO	017721 01	001
PATRICK VIEIRA VARASCHIN	018214 01	001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9586/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019264 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente ao mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO	017493 01	002
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	002
EDIMAR LEANDRO TODERKE	017427 01	002
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285 01	002
JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102 01	002
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	002
REGIANY PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	013432 01	002

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 9587/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019267 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente ao mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ANDREIA REGINA HORN DILL	017827 01	001
CHRISTIANE LUIZA SANTOS	014505 01	001
FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO	017887 01	001
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	017733 01	001
HELAINÉ REZENDE LEAL	017681 01	001
JANAINA BATHKE	017660 01	001
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	001
LARISSA CORREA PORTEZAN	016853 01	001
LETICIA BARBOSA MACHADO CHIUMENTO	008758 01	001
LUIZA SIMOES PEDROSA	020099 01	001
MARCIA DANIELE SEIMA	017703 01	001
MARIALDA ESMANHOTTO	017741 01	001
MARINALVA INACIO DA SILVA	012587 01	001
MARINA PAULA SILVA VIANA	015563 01	001
MARLI FERREIRA CARNEIRO	019709 01	001
MAURICIO JOAO COSTACURTA	008733 01	001
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262 01	001
RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA	010506 01	001
ROSALINA DE OLIVEIRA LOURENCO	016850 01	001
SILVIA GERHARDT	007875 01	001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9588/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019268 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente ao mês: NOVEMBRO / 2018





SERVIDOR<A> - MATRICULA Bolsa

DENILSEN CARVALHO GOMES 014325 02 002

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9589/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019444 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ALESSANDRA VIANA 019557 01
Período: 21/11/2018 a 05/12/2018

ANA PAULA BONETTI 009865 01
Período: 13/11/2018 a 31/12/2018

CARMEM LUCIANE DA CRUZ MARTIN 009936 01
Período: 14/11/2018 a 13/12/2018

CARMEN LUCIA CORREA RONKOSKI 021038 01
Período: 07/11/2018 a 06/12/2018

KARLA CRISTINE SERENA 020445 01
Período: 27/11/2018 a 19/12/2018

KATIA MARA DE LIMA 019442 01
Período: 21/11/2018 a 19/12/2018

MARGOT ANDREA DO ROCIO EGG 009527 01
Período: 19/11/2018 a 19/12/2018

MARIA MARLI ROSA 007769 01
Período: 26/11/2018 a 19/12/2018

MAYSA NOGUEIRA DA SILVA GUIBES 013075 01
Período: 13/11/2018 a 19/12/2018





NEDINA RODRIGUES DE SOUZA KRETZL 020569 01
 Período: 19/11/2018 a 19/12/2018

PATRICIA ALESSANDRA DE MORAES ANDRETTA 021173 01
 Período: 19/11/2018 a 20/12/2018

SIRLEI DE FATIMA LIMA 020490 01
 Período: 23/11/2018 a 19/12/2018

SOLANGE DAL NEGRO 005953 01
 Período: 27/11/2018 a 11/12/2018

VANESSA CRISTIANE CORREA 020505 01
 Período: 13/11/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
 EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9590/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019444 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
 ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 02733/2006 de 01/06/2006.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 19/11/2018 a 19/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARGOT ANDREA DO ROCIO EGG	009527 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
 Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
 EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 9591/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019433 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ADRIANA MARIA GIROLETTA
Período: 18/10/2018 a 19/12/2018

020999 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 9592/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019420 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR FUNÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MIRIAN LOURENCO DOS SANTOS	012162 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:054 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 9601/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019438 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VALFRIDO PASQUALIN	012277 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:078 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - A

De<a>: SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

Símbolo: C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9602/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019478 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 04

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205 01
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479 01
RICARDO TADEU KUSCH	016485 01

FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9603/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019452 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ADRIANA APARECIDA DA SILVA 016421 01
Período: 22/11/2018 a 19/12/2018

ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES 015196 02
Período: 20/11/2018 a 19/12/2018

CELI MARISA RODRIGUES 008278 01
Período: 28/11/2018 a 19/12/2018

CLAUDIA CRISTIANE DE OLIVEIRA ZANCHETTA 010662 01
Período: 27/11/2018 a 10/12/2018

DANIELE ESTEFANI RODRIGUES ANTONIO 021084 01
Período: 30/11/2018 a 20/12/2018

INGRID ROSA MACACARI 010152 01
Período: 13/11/2018 a 19/12/2018

ISABELA CRISTINA ANDRETTA 011071 01
Período: 15/11/2018 a 14/12/2018

JULIANA CRISTINA NOGOSEKI BURAKOWSKI 021048 01
Período: 16/11/2018 a 19/12/2018

MABEL DO CARMO BRUNO DA COSTA 019277 01
Período: 13/11/2018 a 30/11/2018

MARIA REGIANE SPENGLER 008196 01
Período: 29/11/2018 a 19/12/2018

MARINES ANDRIGUETTO DA ROCHA 006862 01
Período: 11/11/2018 a 30/11/2018

SOLANGE APARECIDA ROSA 019484 01
Período: 19/11/2018 a 19/12/2018

TANIA MARA MOTTERLE PIRES 020549 01
Período: 14/11/2018 a 19/12/2018

VANDA MARIA SOARES LOPES 020631 01
Período: 13/11/2018 a 19/12/2018





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9618/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019421 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARCIA PATRICIA ERTHAL	012143 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:054 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9623/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003240 / 2018 de 26/11/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
ANA PAULA BONETTI	009865 01

Período : 29/11/2018 a 28/11/2019





HELIA MARA DISSENHA 009566 01
Período : 29/11/2018 a 28/11/2019
ILDA GUEDES SASS COSTA 011956 01
Período : 29/11/2018 a 28/11/2019
LEONARDO GONCALVES DA SILVA 015602 01
Período : 29/11/2018 a 28/11/2019
SADINOEL SANTOS MADUREIRA 013262 01
Período : 29/11/2018 a 28/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 9628/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019105 / 2018 de 27/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 02660/2002 de 01/08/2002.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ADRIANA MARIA IGESKI RENDOKI 010453 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C. Horário:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10002/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014443 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 19/11/2018,
Portaria nr. 07021/2018 de 27/08/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
EDMAR LUCAS 010197 01

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A
Nível:042 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE PROTOCOLO/EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10007/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019517 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/12/2018,
Portaria nr. 09353/2018 de 13/11/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SIMONE DA COSTA 019563 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA
- PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10023/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019482 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALOISIO FIGUEIREDO	017035 01	100
CRISTIANE MIRANDA	008902 01	100
EMERSON ADRIANO ZANETTE	010040 01	100
JOSE ANTONIO MIGLIORINI	005556 01	100
MARCIA DISSENHA JARECK	006340 01	100
NELSON SANTOS FERREIRA	005270 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 06/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10082/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019610 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIO LOURIVAL FARIAS	016957 01	100
ROBERVAL JOSE BLUM	016982 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10083/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019539 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ADRIANO SOARES	015050 01	100
GUILHERME WILLIANS PERRETTO	016289 01	100
JUVANIL CANDIDO DA CUNHA	014210 01	100
MAIKO RODRIGO BASSA	012243 01	100
MARCIA BOMM CAMPA	014785 01	100
MARIA DENISE MARENDIA	005625 01	100
MARIA FERNANDA DE SOUZA	015126 01	100
MILTON TALAMINI CARDOSO	005770 01	100
RAQUEL DE FREITAS CASTRO	010881 01	100
RENATO SILVEIRA	015419 01	100
ROBERTA DA VEIGA KOBISKI	013569 01	100
ROSIMERI CORDEIRO DA ROCHA	012126 02	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10084/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019753 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

FABIANO JOSE DA SILVA PASSOS	016889 01	003
LUIZ ANTONIO JARECKI	005217 01	032

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10085/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019563 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

TERESINHA DE JESUS PEDROSO 012775 01 037

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nível:053 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HELE
NA CORDEIRO DOS SANTOS MEISTER

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10086/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019562 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA KEPKA SUCHODOLAK 008694 01 032

ANA LUCIA LANGOWSKI 014262 01 024

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN 012238 01 032

ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA 017951 01 011

CESAR DE GOES 021150 01 007

DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DE OLIVEIRA 019655 01 009

ELVIRA DO ROCIO BOCZ DE CASTRO 013907 01 040

FABIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA 015524 01 020

FABIO DE JESUS CARDOSO PEREIRA 017122 01 007

FATIMA CRISTINA ANDRADE DA SILVA 019897 01 017

FRANCISCO CARLOS DE JESUS 021234 01 036

GIANCARLO DE SOUZA 017359 01 007

GISLAINE RIBEIRO DA SILVA 019717 01 012





JAQUELINE BECHER	017859	01	011
JOSE ALBERTO ALVES	013528	01	005
JOSUE DE ANDRADE	017712	01	015
JULIA MARCIA GOMES WALDRIGUES	013912	01	013
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929	01	012
KELLEN DAIANE DOS SANTOS SILVA MACHADO	021134	01	028
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268	01	012
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003	01	024
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121	01	024
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010	01	012
LYLIAN CHRISTINE STANSKY	013908	01	010
MARCIO JOSE RAMOS	017920	01	014
MARECI PEGORARO VAZ MARTINS	020043	01	024
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540	01	023
MARINALVA GUILHERME GOMES DA SILVA	021185	01	024
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619	01	030
PAULO SERGIO SOARES	020397	01	003
RAPHAEL ERNANI RIGOTI	018019	01	005
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320	01	024
SILVIA MARIA MARIANO	016316	01	024
SONIA PARTIKA RODRIGUES	016334	01	034
SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	008564	01	012
TARCISIO APARECIDO DE AZEVEDO	016131	01	012
TEREZINHA KULKA	013159	01	040
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546	01	012
VIVIANE APARECIDA MARCON KATO	017884	01	040
VIVIANE DE ALMEIDA SOLDI MUNIZ	011661	01	028
ZENIR DE OLIVEIRA	019715	01	010
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	005

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10087/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019526 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs
ROSELI MENDES PEREIRA 013969 01 012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:052 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
NUTES (ANTIGA UNIDADE CEM)





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10088/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019515 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01	036
AILTON DE LIMA JUNIOR	018436	01	035
ALCIDES PAULINI CARDOSO	006557	01	015
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02	040
ALIETE ALVES	017147	01	015
ANDREA LOPES AIRES	014329	02	040
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	024
ANTONIO CARLOS GUILHERME	011735	01	012
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01	040
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927	01	024
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	035
CLEDSON WOLLENHAUPT	017612	01	036
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	040
CRISTIANO MEDEIROS	017107	01	037
DENISE ALONSO	018238	01	001
EDENILSON MICRUTE	017131	01	012
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01	040
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637	01	036
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105	01	024
ERLON PIMENTEL DE OLIVEIRA	017262	01	024
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES	018658	01	040
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111	01	012
FATIMA BONIFACIO BARRETA	014337	02	037
FRANCISCO DA VEIGA	013996	01	024
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01	040
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	036
HELIO REGINALDO	017116	01	012
HENRIQUE DOS REIS	020017	01	012
HEVERTON CLAYTON MENDES	017121	01	016
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	024
JOARES DA SILVA	017661	01	014
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556	01	012
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01	024
JOSE BRAZ GOMES	016907	01	040
JOSE CARLOS FERRAZ	013952	01	012
JOSE CARLOS PARIZ	017914	01	003
JOSE DAVID DOMINGUES	017108	01	002
JOSE LUIZ MENDES	011813	01	006
JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201	01	010
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	037
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01	040





LORENA KEIL MARINELLI	017486	01	014
LUIS CARLOS FUCKNER	016903	01	040
LUIS OLINEK	012982	01	012
MAURO ROSSI	014344	01	036
NICOLAS ALFRED GRANEMANN AGELOS	017404	01	036
NILTON CARVALHO DA SILVA	017143	01	024
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	024
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	024
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	012
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	037
RENATA DA SILVA ROY	017818	01	036
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	012
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	001
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	028
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	040
SERGIO BRYL	006375	01	040
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	012
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	040
TIAGO ALVES DA CRUZ	017110	01	013
VACILIO KRAMA JUNIOR	017245	01	024
VALTER JACINTO DOS SANTOS	017915	01	024
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10089/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019505 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DENISE DE FATIMA DE FRANCA FRANCO	010047	01	012
DINIR DO ROCIO FAGUNDES	008392	01	036
DONIZETE DE FATIMA LIMA MATTO	010400	01	024
GLASIELLA DOS ANJOS DEL ANTONIO	018082	01	018
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687	01	036
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166	01	011
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01	016
LURDES WALTER	020489	01	026
MARCOS JOSE FRANCO	006688	01	040
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO	005623	01	002
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	036
NEUZA DE ASSIS PEREIRA	008877	01	017
SOLANGE SANTANA BUHRER	010712	01	040





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10090/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019497 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALEXANDRE SILVEIRA	016824	01	023
ANA PAULA SARTORELLI	018119	01	008
ANDERSON BARBOZA DE MELO	019703	01	039
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150	01	040
CARLOS ANDRE AGOSTINHO	017199	01	025
CEZAR FRANCISCO PURKOT CHIURATTO	014209	01	010
CRISTHIANE DO AMARAL	019097	01	011
DEBORA EVELYN DA ROSA FERMINO	020152	01	011
DIRCEU SUMOCOSKI	009630	01	025
DIRCEU VIEIRA DA ROSA	008450	01	011
EDENILDA DA LUZ SILVA LIMA	020153	01	008
ELIZABETE RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS	013214	01	008
ELIZE CRISTINE RAMOS TEMANSKI	017152	01	013
FRANCINE DE GODOI COLACO	014523	01	025
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918	01	040
GEOVANA LOPES PEREIRA	020151	01	013
JACQUELINE SIMONE S CORREIA	010599	01	030
JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA	017842	01	008
JOAO BATISTA VARELA	020190	01	040
JOSE BARBOZA ZANE	020185	01	021
JOSE EDIVALDO BONACIM	012204	01	025
KARINE FONTANA MACIEL	017628	01	008
LUIS HENRIQUE BECKER	006381	01	006
MARIA JACINTA CZARNIK MARCONDES	020183	01	010
MARIANE DA SILVA	018700	01	008
MARIA SALETE HERRERA	013926	01	040
SANDRO MIGUEL MORO	007932	01	040
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	012263	01	020
THIAGO MIGUEL VODONIS	020660	01	029
VALDENI DOS SANTOS	008656	01	040
VIVIANE DE LIMA	019718	01	008

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10091/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019493 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

ADRIANA ZAWADZKI DE QUADROS	015236	01	015
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS	007787	01	020
ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	019996	01	040
ANTONIO LUIZ LOPES	012259	01	018
AUGUSTO IRIO CORDEIRO	011153	01	015
CARLOS ROGERIO DOMINGUES	017194	01	022
CLEVERSON FERMINO GERONIMO	017123	01	022
DANIELE HOFMEISTER CORREIA	019881	01	032
DILSON DA SILVA	017120	01	012
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR	009836	01	006
FABIANA CARLA DA COSTA	016729	01	016
GABRIELA SILVERIO	019868	01	039
IVONE APARECIDA DE SOUZA	007354	01	005
JAQUELINE MAZUR	019464	01	012
JOYCE MARIA MOREIRA	019734	01	007
JULIANA DA SILVA FLORES SANTANA	017743	01	038
KATYA SANTOS MARTINEZ PASCOA	011590	01	025
LAYLA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	018281	01	005
LISENE APARECIDA DA SILVEIRA	005899	01	036
MARILIA CAMARGO	019182	01	012
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614	01	036
MICHELE CERAGIOLI DE MAIA LISSA	017749	01	004
MONICA SEGALLA RIEKE	012783	01	040
NOELY DE CASSIA RIBAS	019962	01	040
ORLANDO FELIX RIBEIRO	017320	01	012
RITA SIMOES DOS SANTOS BARBOSA	010222	01	030
ROSELI MENDES PEREIRA	013969	01	014
VALDIR SAADE	007934	01	029
VALTAIR JOSE DA SILVA	016842	01	021
ZEINAB ALI EL CHAB	013027	01	017

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018

GISLAINE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10092/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019487 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089	01	025
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351	01	024
ALINE MITIE BOTH BUDAL	021386	01	013
AMAURI YOSHIO YAMAMOTO	008493	01	036
ANDREIA ANDRADE CARDOSO	014284	01	013
ANDREIA DELABETA	019245	02	040
ANGELITA FRONTCK	012487	01	024
ANGELITA LUCHETI DE SOUZA	007094	01	012
ANIELE ELAINE DA SILVA	012226	01	018
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01	027
CAROLINA POITE DE SIQUEIRA PARIS	017673	01	013
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01	040
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01	040
CLEWERTON DAMAZIO	019926	01	013
CRISTIANE DE LIMA	017643	01	013
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01	024
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01	036
DANIELLE MIRMANN	019955	01	024
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01	022
DANI MARI LOURENCO	019188	01	013
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01	040
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576	01	012
EDMILSON CARVALHO VIRIATO	010396	01	020
ELAINE PATRICIA ARANTES	019997	01	036
ELIANE AMARAL DE LIMA	013219	01	003
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01	013
ELIS REGINA ZAWADZKI	016736	01	003
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01	024
EWERTON LUIS MARTINS ALVES	020275	01	012
FABIANA DO NASCIMENTO MATIAS RIOS	018188	01	036
FABIO ROSA GALLI	017717	01	021
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	040
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01	040
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924	01	013
FRANCIELI NOGUEIRA BEHEREND	019741	01	036
GABRIELLA MARIA DE FRANCISCO E LIMA	019993	01	013
GEANA ZANELLA	018293	01	008
GILVANE BAIL	021378	01	040
GLAUCIA FILOMENA DA CRUZ	019271	01	013
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544	02	040
HELDER DOS SANTOS	020075	01	040
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	024
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	014
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA	005800	01	024
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	014
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	015
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822	01	025
KEILA FERREIRA VIEIRA	019928	01	013
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	013
LEANDRO AIRTON CORBARI	015237	01	040
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	036
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01	013
LORIANE ESTACIO	021317	01	025
LUCIANA CORREIA SOUZA	020102	01	004
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	037
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	024
LUIZA STOCO ULSON	007371	01	020
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	020
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	040
MARCIA MOROSKOSKI	021375	01	013
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	022





MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	030
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01	036
MARCOS ROBERTO DE GODOY	019184	01	020
MARIA DALVA DOS SANTOS	020074	01	012
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	008809	01	020
MARILZA MANCOSZ	019941	01	040
MARTA DIOLETE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	019922	01	006
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343	01	010
NAIANE APARECIDA DA LUZ DE ANDRADE	019917	01	040
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	023
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	016
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	019927	01	013
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374	01	013
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	036
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	040
PAULA CRISTINA DOS SANTOS BODZIAK	021379	01	013
PAULA DE QUADROS	018688	01	013
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	018
PAULO RIPEL SALGADO	015272	01	020
RAPHAEL DE ALMEIDA MARTINS	017663	01	025
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273	01	013
REGIANE MARISA DE JESUS	007687	01	020
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084	01	038
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	024
RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	017709	01	015
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	040
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	036
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	011
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	040
ROSELAINÉ CONCEICAO DOS ANJOS	011176	01	016
ROSELI CARDOSO	007203	01	024
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	019984	01	040
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237	01	036
SANDRA ELIANE FLORENCIO	018686	01	009
SANDRA SILVA DA CRUZ SANTANA	019210	01	040
SILVIANE SILVA MUNIZ	011116	01	037
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	012
SIMONE PARAIZO MACHADO	019931	01	013
TALITA CANDIDA CASTRO	021387	01	013
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	005
TERESA DE FATIMA ALVES	020015	01	024
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	017662	01	013
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	024
VIVIANN CHRYSTINI ANDRADE	019998	01	024
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	019

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10093/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019430 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

TERESINHA DE JESUS PEDROSO 012775 01 036

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nível:053 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HELE
NA CORDEIRO DOS SANTOS MEISTER

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10094/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019394 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMAR MATHEUS	007972	01	040
ALIOMAR ANTONIO BOZZA	015130	01	040
ANA MARISA ZEM	008271	01	024
ANTONIO PINTO DA SILVA	011978	01	024
ARISTIDES MATHEUS	005392	01	040
CARLOS ALBERTO LEANDRO MONTEIRO	012934	01	040
CLEVERSON LEANDRO MONTEIRO	016123	01	040
ELAINE BECKER	012005	01	024
ISMAEL CORDEIRO	011881	01	008
JOSE ANTONIO REIS	011996	01	040
JOSE JACIR DA CRUZ CARDOSO	008035	01	040
LAURA PEREIRA DA COSTA	014043	01	010
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	016196	01	040





MAURICIO RIBEIRO

013184 01 024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10095/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019455 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494	01	001
ADEMIR BASIEWICS	018049	01	003
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043	01	022
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527	01	027
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723	01	030
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491	01	040
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392	01	032
ANDREOTO FERREIRA LOPES	014478	01	018
ANDRE ROBERTO MAYER	018204	01	022
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353	01	003
ARIETE BRIATORI	017203	01	004
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488	01	040
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570	01	002
AURO DOS SANTOS	014722	01	006
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440	01	035
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01	040
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205	01	040
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	025
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498	01	001
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	027
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01	024
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448	01	024
DIOGO LEONARDO DE LIMA	014396	01	040
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497	01	005
EDIO MOUTINHO	014532	01	012
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	002
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	014370	01	012
ELIEL BARBOSA	015555	01	002
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01	040
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01	015
FABIANA BANDEIRA SOCZEK	014369	01	012
FABIO BENITES	015553	01	026
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	009
FERNANDO DA SILVA	014492	01	040
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484	01	040
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	040
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	010
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	038





GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	040
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	006
HELIO PATRICIO	008586	01	002
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	003
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501	01	002
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	036
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	040
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	019
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	010
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	031
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492	01	028
KETLIN AYABE	014363	01	004
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	033
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	012
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	027
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454	01	002
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	036
MARCIA AMARAL SILVA	017773	01	016
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	028
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	034
MARILAINE GARAI	014355	01	040
MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	018044	01	040
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	018
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	039
OSMAR VIANA	014533	01	009
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	031
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	006
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	040
PAULO TOZO	008176	01	001
PEDRO GERALDO PAPAIT	014716	01	013
PHILIPPE SOUZA	014428	01	003
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	004
RICARDO LEX POLI	014707	01	040
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	040
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	006
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	003
ROSA MARIA SUMCOSKI	014368	01	039
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	040
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI	014398	01	012
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	036
VANDERSON TUONO GONCALVES	014388	01	002
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	003
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	019
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	040
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10096/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019501 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ADOLFO OSCAR GIGGLBERGER BAREIRO	700359	01	008
ANDRE ALVES DOS SANTOS	700520	01	037
ANDRESSA TREVISAN	014780	01	009
ANGELA MARIA ROCHA	700175	01	013
EDIMARA JEANNI SILVA	700437	01	036
ELISETE PINHEIRO	700543	01	021
MARGARETH PEREIRA RAIZER	014777	01	033
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	700154	01	040
ROSANGELA MARIA SARY MOKWA	014796	01	032

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10097/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019468 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

DIRCEU VIEIRA DA ROSA	008450	01	001	20,00
LUIS HENRIQUE BECKER	006381	01	001	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10098/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019399 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOSE CARLOS SOCEK	005559 01	096	20,00
MARCO ANTONIO DA FONSECA	012494 01	088	20,00
RENATO LUIZ DAMMSKI	009687 01	056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10099/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019548 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BERNADETE MIRIAN BARBOSA	019784 01	112	20,00
ED CARLOS PICOLI	016845 01	104	20,00
EDSON EUGENIO MENDES	017114 01	088	20,00
ELIANE NOGUEIRA	016446 01	088	20,00
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041 01	104	20,00
GRAZIELA GOMES DE AZEVEDO	013237 02	104	20,00
JANETE DE FATIMA PIETUSKI	017790 01	088	20,00
JOAO LUIS RAMOS	011156 01	072	20,00
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149 02	080	20,00
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566 01	056	20,00
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929 01	104	20,00
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268 01	112	20,00
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003 01	120	20,00
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837 01	104	20,00
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010 01	112	20,00
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540 01	080	20,00
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814 01	104	20,00
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619 01	120	20,00
PAULO SERGIO SOARES	020397 01	104	20,00
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320 01	104	20,00
RICARDO WOITECHEN	012557 01	104	20,00
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092 01	072	20,00





SANDRA MARA LEONOR	015749	01	112	20,00
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	019782	01	016	20,00
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568	01	104	20,00
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546	01	080	20,00
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444	01	096	20,00
ZENIR DE OLIVEIRA	019715	01	040	20,00
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	120	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10100/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019499 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

EDIMARA JEANNI SILVA	700437	01	008	20,00
----------------------	--------	----	-----	-------

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO - PSF
Nível:964 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10107/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019442 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PAULO ROBERTO NENEVE	010309 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:088 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10115/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019451 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494 01	035	20,00
ADEMIR BASIEWICS	018049 01	042	20,00
ADRIANO JOSE SANTANA	016477 01	028	20,00
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043 01	042	20,00
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01	046	20,00
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453 01	035	20,00
ALFREDO WILLIAN LINO MARTINS	016486 01	035	20,00
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723 01	049	20,00
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491 01	014	20,00
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01	039	20,00
ANDRE ROBERTO MAYER	018204 01	040	20,00
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353 01	035	20,00





ARIETE BRIATORI	017203	01	035	20,00
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488	01	046	20,00
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570	01	084	20,00
AURO DOS SANTOS	014722	01	049	20,00
BRUNO CESAR DE CAMARGO BITTENCOURT	018051	01	035	20,00
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440	01	036	20,00
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01	043	20,00
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205	01	049	20,00
CELIA ADRIANE FERNANDES CORAIOLA	014364	01	056	20,00
CELIO JOSE DA SILVA	014458	01	042	20,00
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01	042	20,00
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO	014438	01	042	20,00
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA	014400	01	037	20,00
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	044	20,00
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498	01	056	20,00
CYNTHIA CAROLINE KATH	014366	01	035	20,00
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	056	20,00
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01	063	20,00
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471	01	035	20,00
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER	014358	01	028	20,00
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497	01	042	20,00
EDIO MOUTINHO	014532	01	070	20,00
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01	084	20,00
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	042	20,00
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	016500	01	049	20,00
ELIANE PRZYBYCIEN	016493	01	049	20,00
ELIEL BARBOSA	015555	01	035	20,00
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01	001	20,00
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01	037	20,00
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES	014406	01	042	20,00
EVERALDO BARBOSA	016483	01	077	20,00
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	056	20,00
FABIO BENITES	015553	01	049	20,00
FERNANDO DA SILVA	014492	01	042	20,00
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484	01	035	20,00
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	051	20,00
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	033	20,00
GUSTAVO ADRIANO FONTANA	014720	01	021	20,00
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	038	20,00
HELDER SILVA REIS	018050	01	042	20,00
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	042	20,00
HELIO PATRICIO	008586	01	084	20,00
IRANI SEBASTIAO DA SILVA	008541	01	084	20,00
IVONIR VIANTE JUNIOR	014470	01	084	20,00
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419	01	035	20,00
JEFFERSON DE SOUZA	018536	01	042	20,00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	042	20,00
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500	01	084	20,00
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501	01	035	20,00
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	028	20,00
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	001	20,00
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	035	20,00
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299	01	084	20,00
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	035	20,00
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	042	20,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	049	20,00
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	042	20,00
JULIANE HIRT FERREIRA	014356	01	038	20,00
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492	01	033	20,00
LAZARO ALVES DA SILVA	008000	01	084	20,00
LEANDRO SOARES	014441	01	042	20,00
LEVI ROCHA GONCALVES	014390	01	028	20,00
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	035	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	084	20,00
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454	01	042	20,00
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	035	20,00
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	035	20,00





MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	042	20,00
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO	014381	01	042	20,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	028	20,00
MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	018041	01	028	20,00
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	039	20,00
MARILAINE GARAI	014355	01	056	20,00
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	035	20,00
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	084	20,00
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	084	20,00
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	056	20,00
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	042	20,00
OSMAR VIANA	014533	01	035	20,00
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	035	20,00
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	028	20,00
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	038	20,00
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	007	20,00
PAULO TOZO	008176	01	084	20,00
PHILIPPE SOUZA	014428	01	049	20,00
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER	014445	01	091	20,00
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	035	20,00
RENATO SALVADOR LOPES	014435	01	042	20,00
RICARDO TADEU KUSCH	016485	01	037	20,00
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	056	20,00
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	042	20,00
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	042	20,00
ROSIEL ADAUTO ZAPORA	014710	01	042	20,00
SAMARONE BUENO	014402	01	035	20,00
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	049	20,00
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAIANI	014398	01	042	20,00
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	042	20,00
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	004	20,00
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	007	20,00
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	035	20,00
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	001	20,00
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	052	20,00
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	077	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10116/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019519 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

EDEVETE NOGUEIRA	014556	01	017	20,00
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898	01	027	20,00
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984	01	001	20,00
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855	01	017	20,00





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10117/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019721 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADELAIDE BENTO DOS SANTOS DE SOUZA	007205 01	088	20,00
ADILEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	018239 01	096	20,00
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	096	20,00
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	048	20,00
ADRIANA WANDEMBRUCK BISS	018638 01	088	20,00
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	080	20,00
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	024	20,00
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	104	20,00
ALCIONE JOSE FUSIGER	018287 01	040	20,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560 01	040	20,00
ALINE JOHN DE ANDRADE	020938 01	096	20,00
ALZEMIRO POSSEBOM JUNIOR	005365 01	032	20,00
AMANDA PAULA RAMOS BUENO	020488 01	096	20,00
ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706 01	080	20,00
ANA PAULA DA CRUZ	015576 01	096	20,00
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215 01	104	20,00
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939 01	088	20,00
ANDREA HARTMANN HINOJOSA	020890 01	008	20,00
ANDREA TORRES CUNHA	012515 01	088	20,00
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	020086 01	096	20,00
ANDRESA INES FOGGIATTO MACAN	020952 01	024	20,00
ANDRESSA KELI CORSATO CHIAMULERA	018377 01	024	20,00
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098 01	088	20,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS	020165 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10118/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019716 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261 01	112	20,00
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES	018285 01	032	20,00
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	048	20,00
BRUNO MASSINHAN	020876 01	040	20,00
CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866 01	016	20,00
CARLA VALEREA BUENO COSTA	014931 01	035	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	104	20,00
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395 01	056	20,00
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	020948 01	048	20,00
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	088	20,00
CELINA DIAS SILVA	019915 01	096	20,00
CELINA MARIA JAWORSKI	020910 01	016	20,00
CINTIA MARA DASSOLER	017546 01	016	20,00
CINTIA PAVIN	019288 01	008	20,00
CIRLEI APARECIDA CORREIA	018558 01	096	20,00
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947 01	016	20,00
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	020673 01	008	20,00
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706 01	064	20,00
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018253 01	080	20,00
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072 01	096	20,00
CLAUDINEIA NEVES GALVAO DOS SANTOS	019110 01	088	20,00
CLEIA PEREIRA DA LUZ	017809 01	096	20,00
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	019114 01	096	20,00
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087 01	104	20,00
CRISTIANE DE LIMA	017828 01	072	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10119/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019698 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
-------------	-------------	-----	---





ROBERTO ZANDONA CORDEIRO 011530 01 012 20,00

CARGO: MOTORISTA

Nível:053 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10120/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019695 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANA PAULA RENDAK	020329	01	010
ELCIO FELIX DA COSTA	016288	01	011
ELISETE DALKE MARTINS	005459	01	016
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	012258	01	005
LUIS GUSTAVO GARCIA SILVA	019194	01	010
MARINES ZEM FABIENSKI	011553	01	010
ROBERTO ZANDONA CORDEIRO	011530	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10121/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019691 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866 01	012
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395 01	012
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	017733 01	002
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	023
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	007872 01	006
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	010489 01	006
MARLI APARECIDA DANELLA	018093 01	004
ROSIMAR SPRICIGO	012002 01	010
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869 01	012
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333 01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10122/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019681 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK	018154 01	006
DEBORA DA SILVA	017229 01	024
DIOGO MAURIZIO ZEN	018153 01	018
EMANUELA SANTANA DE SOUZA	019159 01	024
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065 01	024
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	024
JONATHA ROBSON ZIMMER	018589 01	024
LIAMAR SCHIPITOSKI	007264 01	012
LUIS AUGUSTO GOMES	018138 01	024
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725 01	012
MARIA ROSENI PEREIRA PAULINE	019776 01	018
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839 01	024
RONALDO APARECIDO ROSA	017221 01	024
VERA LUCIA SCAPIN	020064 01	030
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162 01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10123/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019677 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

FULVIO JEFFERSON CORDEIRO	015256	01	005
GIOVANA DANIELE STOLF REGINALDO	020034	01	040
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01	036
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711	01	016
ISMAEL STADNIK	017710	01	026
JOAO GUILHERME CREPALDI	017595	01	014
JOAO MARCELO PINHO	017718	01	024
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069	01	023
JULIANO BONIN	017708	01	016
LISIANE DIAS FONTOURA	017592	01	004
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01	004
SIDNEY PAULINO NEVES	017713	01	018
WILLYAN THEODORO SOUZA	017720	01	028

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10124/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019674 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714	01	030
ANDREIA MARA ZILOCCHI GIKOSKI	020035	01	028
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	014999	01	040
CARLOS EDUARDO MARTINS	014943	01	040
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL	019859	01	029
CRISTIANO TROJACK	019851	01	040
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01	014
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01	020
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716	01	040
ELIZABETH PERES	019186	01	038
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184	01	040





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10125/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019663 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753	01	032
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	005
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	018304	01	036
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973	01	012
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	040
ILIANE APARECIDA DA SILVA	018369	01	024
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	024
LUCIANE LIMA HENRIQUE	020024	01	036
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817	01	036
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	017512	01	024
MARTA REIS NETO SILVA	018258	01	040
RENATA DA SILVA ROY	017818	01	004
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739	01	024
THAIS REZENDE MARTINS J DA CUNHA	017807	01	040
VILMA EULALIA DE LIMA	018647	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10126/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019656 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs





SIMONE MENDES	018256	01	032
SOLANGE DA CRUZ	018318	01	006
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	024
SONIA MARA JULIANI	018661	01	018
SUZIANE RAMOS	020036	01	008
TAIS REGINA DOS SANTOS	015530	01	036
TATIANE DOS SANTOS FERNANDES	018273	01	012
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137	01	012
VALDECI APARECIDO CORDEIRO	018317	01	012
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	01	040
VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	018636	01	024
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01	006
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10127/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019654 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	040
MARTA PERASSOLLI DE ALMEIDA	018292	01	024
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	040
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	040
NEUSI DE LOURDES PEREIRA	020128	01	029
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214	02	036
OSIEL DE JESUS LIMA	019247	01	012
REUSA PAULO RODRIGUES	019212	01	012
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01	004
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321	01	030
ROSIANE DAMIELLA VIDELSKI PAIVA UENO	018302	01	040
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	040
SARA PEREIRA	012613	02	040
SILVIA LETICIA ESTACIO	017580	01	040
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10128/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019653 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

JULIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	019117	01	006
KARINA COSTA ROSA	018639	01	024
LAERCIO MODESTO DE SOUZA	018634	01	040
LEO BURGEL NETO	021369	01	012
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01	024
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01	040
LUCIANE KWASNEY	018300	01	040
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01	036
LUKA SANTHIAGO CAMPOS DE ALENCAR	020132	01	036
LUZIA ZENAIDE ARRUA	017613	01	012
MARCELLE FERNANDA SOARES SCHLOTTAG	017816	01	020
MARCIA DE DEUS	017806	01	024
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	040
MARCIO MOREIRA DE LIMA	018570	01	024
MARCO EURELIO SEHENEM	018559	01	036
MARIA DO ROCIO IZIDORO WENCESLAU	020129	01	024
MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125	01	040
MARILEUSA DA VEIGA PEREIRA MAURICIO	018325	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10129/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019650 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ELIANE RADUENZ	018326	01	004
ELISANDRA MARIA PHILIPPI	018307	01	024
EVELYN SCHEUER TRUCH	018443	01	036
FERNANDA ASATO	018280	01	024
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01	040
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01	024
FLAVIA GRACIANO DA SILVA	018440	01	040





GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01	040
GEOVANA DE OLIVEIRA REPETSKI	018308	01	038
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740	01	030
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244	01	012
HELENA MARIA DE ALMEIDA	018557	01	012
INELVE BONETTI	020019	01	004
JEANINE DE OLIVEIRA HOSTERT	018324	01	002
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094	01	040
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301	01	040
JOELMA FRANCK REIS	018630	01	040
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10130/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019646 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585	01	040
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560	01	024
ANGELA BATISTA DA SILVA	019989	01	010
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261	01	040
ANTONIO SANDRO ILTON	018434	01	030
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744	01	016
CARLA PERPETUA DE OLIVEIRA	018250	01	038
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581	01	012
CINTIA PAVIN	019288	01	040
CLAUDIA LILIANA DA SILVA	018295	01	040
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569	01	036
DAIANA ORDAKOSKI	018633	01	012
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01	040
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431	01	012
DEJANIRA DE SOUZA DA SILVA	018640	01	040
EDENIRA APARECIDA BORGES XAVIER	018297	01	040
EDILENE MOLINA DOS SANTOS	016198	01	036
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599	01	006
ELAYNE CARLA DE BARROS GRACIANO	019950	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10131/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019645 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANA MARLENE HORZ	017529	01	040
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939	01	012
CARLA VALEREA BUENO COSTA	014931	01	040
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01	040
DEBORA FRANGULLYS SANTOS	017515	01	040
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463	01	020
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526	01	040
FRANCIELLE FLORISSA KUZER MACEMIUK	017802	01	012
GENI OLERIANO	013119	01	040
INEZ ANDREIKO	018677	01	040
JESSICA KRAMA	020942	01	012
JOANA MARILETE DA LUZ	007253	01	040
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534	01	012
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937	01	040
JUSSARA LORENTE	017533	01	024
LIDIANE DE PAULA TRINDADE CORDEIRO	017798	01	024
LILIANE CORSETE	020971	01	014
MARLY NASCIMENTO SILVA	018712	01	040
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01	040
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01	040
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642	01	013

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10132/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019643 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706	01	012
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215	01	018
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098	01	006





CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	022
DANIELE PACKER	015423	01	023
DANIELE RANIEL LOPES	018602	01	020
DENILVA MACHADO	019104	01	012
ERIKA HISSAE KONDO	019108	01	005
FABIANO RONDINELI MOTA DE JESUS	020254	01	012
HUGO ANDRE SANO	019107	01	012
JACKELINI APARECIDA BATISTA	015588	01	006
JEISIANE ALVES DA SILVA	021406	01	030
LUISA SIMOES PEDROSA	020099	01	012
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	040
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681	01	028
VANESSA CRISTINA PALMA	018547	01	028

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10133/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019637 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

VIVIANE APARECIDA MARCON KATO 017884 01 009

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10134/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019618 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CLAUDIO LUIS DA ROSA	006219	01	032
ELISEU ALVES CALEGALIM	015047	01	032
GETULIO CLAUDINO BUHRER	005119	01	031
JOAO CARLOS FERREIRA MACHADO	015822	02	032
JOSE ALTEVIR PLANTES CORDEIRO	006567	01	032
LUCIO VICENTE	015037	01	032
MARCOS ANTONIO LINS	017106	01	032
SERGIO ADRIANO ZANAO	011888	01	032
TADEU CARDOSO MACHADO	017103	01	031

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10135/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019572 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DANIELE HOFMEISTER CORREIA	019881	01	004
MARILIA ANTUNES DE OLIVEIRA	011122	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10136/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019522 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

ADAIRDES VICENTE ALVES	006885	01	040
ADILSON FABIANO PIETROWSKI	011569	01	040
ALCIONI ARENDT	017384	01	040
ANDERSON DEZIDERIO DOS SANTOS	016466	01	040
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	020710	01	018
ANTONIO ADILSO IGRSKI DA ROCHA	015444	01	040
ANTONIO LAFAIETE CARDOSO	006265	01	040
ANTONIO LOPES GOMES	012555	01	040
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA	017386	01	035
ANTONIO OLIVIO COELHO	014797	01	040
CARLOS ROBERTO LEITE	006396	01	037
CELIO PRZYBYCIEN	015580	01	040
CESARIO MARIO CETENARSK	014786	01	040
DANIEL DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	017405	01	028
DINARTE ALVES CALEGALIM	012603	01	040
EDEVETE NOGUEIRA	014556	01	040
FABIO LUCIANO AZEVEDO	016706	01	037
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898	01	040
GABRIELA BARREIROS ALVES	014214	02	040
GILMAR CARDOSO FERREIRA	007560	01	038
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984	01	040
HELMUTH RAMTHUN NETO	011743	01	040
HERON DOS SANTOS	016707	01	007
ISIDORO MIKOS	010681	01	040
ISMAEL ALVES PINTO	007561	01	040
IVAN DOS SANTOS	016129	01	040
JAIRO RICHERTT	012020	01	040
JOAO ALTAIR GOMES	017399	01	040
JOAO AUGUSTO HITNER	010430	01	040
JOAO LAUDIR SENCO	006768	01	040
JOAS CAMARGO ENNES	017139	01	020
JOELCIO ANDRE MAFRA	017038	01	040
JORGE CARLOS FERNANDES LEAL	006521	01	040
JORGE RENI BIRCKHOLZ	016708	01	040
JOSE AFONSO MACHADO FAGUNDES	006517	01	040
JOSE CLAUDIO IENKOT	013949	01	040
JOSE ELON BUHRER	014854	01	028
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855	01	040
JOSE RENATO GOMES	006570	01	040
JOSE ROBERTO EDUARDO	019657	01	040
JURANDIR CAMARGO	006641	01	040
LUIZ EDISON MARQUETTE	013859	01	040
MAICON BONFIM FAGUNDES	020306	01	040
MARIA DO ROCIO LICESKI SCHULES	016095	01	040
MAURO CETENARSKI	017918	01	040
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	011887	01	031
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETTO	007410	01	040
RUI SERGIO RUPEL	006783	01	040
SADINOEL SANTOS MADUREIRA	013262	01	018
SERGIO CHINZO NONAKA	016901	01	016
SERGIO LUIS MACHADO	006784	01	040
SILAS ROBERTO VALVASSORI	016130	01	040





VALDIR CARZINO 013573 01 040
VENCESLAU MIGUEL RYNDACK 012006 01 035

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10137/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019513 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

HELIA MARA DISSENHA 009566 01 035
TATIANNE LONARDONI 016276 01 004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10138/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019485 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DILCENEIA ROSA 010447 01 026
MARCIO MARCHESINI DE BRITO 005601 01 025
ROSANGELA COSTA UNGER 008017 01 036
SABRINA INES DE PAULA ROCHA 011655 01 016





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10140/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019739 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 28/11/2018,
Portaria nr. 06451/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
TATIANA DE OLIVEIRA MARINS 016838 01

CARGO PROFESSOR
Nível:046 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MEU
PÉ DE LARANJA LIMA - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10141/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019846 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/12/2018,
Portaria nr. 06443/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO





ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARCELA DUARTE PINTO SANTOS 016964 01

CARGO PROFESSOR
Nível:042 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL MODESTO ZANIOLO - PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10142/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019479 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ERIDIANE RODRIGUES DA SILVA FERMINO 019014 01
Período: 01/12/2018 a 19/12/2018

MABEL DO CARMO BRUNO DA COSTA 019277 01
Período: 03/12/2018 a 19/12/2018

MARINES ANDRIGUETTO DA ROCHA 006862 01
Período: 01/12/2018 a 19/12/2018

MIRIAN AIKO SHISHIDO 020472 01
Período: 05/12/2018 a 19/12/2018

ROSANGELA MARCHIORO CRUZ 018935 01
Período: 04/12/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10143/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019483 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ALESSANDRA VIANA 019557 01
Período: 06/12/2018 a 19/12/2018

CAROLINA VIEIRA DOS ANJOS 013170 01
Período: 20/12/2018 a 31/12/2018

DEBORA DE OLIVEIRA SANTIAGO 021224 01
Período: 03/12/2018 a 19/12/2018

FABIANE DOS SANTOS MACHADO 016976 01
Período: 11/12/2018 a 20/12/2018

INDYARA DE PAULA ZANLORENSI 021154 01
Período: 03/12/2018 a 19/12/2018

JESSICA LUIZA FINK 021112 01
Período: 01/12/2018 a 19/12/2018

LORENE MATILDE LINS CARVALHO 005900 01
Período: 03/12/2018 a 19/12/2018

LUCILEIDE PINTO DA LUZ 020434 01
Período: 05/12/2018 a 19/12/2018

MARLI PATRICIA MIKRUT 011074 01
Período: 04/12/2018 a 31/12/2018

PATRICIA DE PAULA BANDEIRA 016585 01
Período: 02/12/2018 a 07/12/2018

ROSANGELA APARECIDA MERCURIO 020269 01
Período: 06/12/2018 a 19/12/2018

SIMONE CARMONA CABRERA 011726 02
Período: 03/12/2018 a 19/12/2018

SUELI SARI SOCHACKI 008251 01
Período: 03/12/2018 a 20/12/2018

VANESSA REGINA CARDOSO 016953 01
Período: 01/12/2018 a 20/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10144/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019705 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

SILVANIR PEREIRA DE SOUZA 012659 01
Período: 29/11/2018 a 15/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10145/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019705 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNÇÃO JUNTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 01312/2008 de 23/06/2008.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 29/11/2018 a 15/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SILVANIR PEREIRA DE SOUZA	012659 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:050 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10146/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019507 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MAYRA FERNANDA SHTORACHE CALIXTO	009909 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:056 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 07/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10147/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019921 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

VALDIR GROS	019155 01	040
-------------	-----------	-----

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10148/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019918 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALENCAR BORGES DE SOUZA	016423	01	035
JOAO CALLEGARIM	012345	01	010

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10149/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019780 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753	01	024	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	008	20,00
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973	01	008	20,00
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	008	20,00
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817	01	024	20,00
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	017512	01	016	20,00
MARTA REIS NETO SILVA	018258	01	016	20,00
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739	01	016	20,00
THAIS REZENDE MARTINS J DA CUNHA	017807	01	008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10150/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019779 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
TEREZINHA ALVES VIEIRA	018312	01 088	20,00
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333	01 120	20,00
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137	01 032	20,00
THAIS CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	018263	01 088	20,00
TIAGO HAAS	017174	01 088	20,00
VALDECI APARECIDO CORDEIRO	018317	01 088	20,00
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	01 024	20,00
VALERIA TRENTIN KISIELEWICZ	018373	01 008	20,00
VANESSA APARECIDA DA CUNHA	018619	01 112	20,00
VANESSA CRISTINA PALMA	018547	01 120	20,00
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01 080	20,00
VANESSA PRISCILA FARIAS GONCALVES	020108	01 096	20,00
VANESSA SANTOS DA SILVA MARTINELLI	019129	01 096	20,00
VANESSA VALOIS DE SOUZA	018217	01 008	20,00
VERA LUCIA PADILHA	007319	01 096	20,00
VILMA LEAL DE MOURA	008821	01 096	20,00
VIVIAN CAMARGO SCHRAIBER	020909	01 016	20,00
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584	01 112	20,00
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	018562	01 088	20,00
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162	01 104	20,00
WILLIAM SADE JULIANO	018632	01 096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10151/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019777 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
NATALIA MUNHOZ NUNES	017841	01 072	20,00
NATANAEL BAPTISTA	018608	01 096	20,00
NELSON LUIS VALASKI	006679	01 032	20,00
NOEMI BAPTISTA JAQUETTI	018698	01 104	20,00
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01 120	20,00
ONOFRE BENTO DE GOES	009632	01 088	20,00
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839	01 104	20,00
PATRICIA PAOLINI	017621	01 088	20,00
PATRICIA PINTO DOS SANTOS	015531	01 088	20,00
PAUL ANDRE ALAIN MILCENT	020819	01 008	20,00
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01 016	20,00
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921	01 096	20,00
RAQUEL ESCOBAR RODRIGUES	019946	01 096	20,00
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01 104	20,00
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	018529	01 096	20,00
REUSA PAULO RODRIGUES	019212	01 064	20,00
RICARDO HIROYUKI FUJISAWA	018137	01 096	20,00
RINALDO ANANIAS DA SILVA	017618	01 096	20,00
RODRIGO CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT	020831	01 016	20,00
ROGERIO SADAQ TAMURA	018372	01 024	20,00
RONALDO APARECIDO ROSA	017221	01 112	20,00
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245	01 088	20,00
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01 104	20,00
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321	01 008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10152/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019776 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
-------------	-------------	-----	---





ROSEMARI NUNES DA SILVA	018582	01	096	20,00
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01	096	20,00
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	120	20,00
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01	104	20,00
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01	088	20,00
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	112	20,00
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01	104	20,00
RUTH SCHIFTER	020022	01	096	20,00
SAMUEL DOBROWOLSKI	017434	01	024	20,00
SANDRA MARIA MOROZ	018652	01	096	20,00
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649	01	096	20,00
SARA PEREIRA	012613	02	120	20,00
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01	096	20,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	006642	01	008	20,00
SILVIO DA ROCHA CARDOSO	006515	01	048	20,00
SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA	018622	01	080	20,00
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	088	20,00
SIMONE MENDES	018256	01	016	20,00
SOLANGE DA CRUZ	018318	01	088	20,00
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	016	20,00
STEPHANY SZYMANSKI	018270	01	088	20,00
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01	032	20,00
SUELY SATIYE TOMA TAMARI	018392	01	016	20,00
TATIANA ABBUD CANOVA	018388	01	040	20,00
TATIANA FLASMO DE OLIVEIRA	018685	01	104	20,00
TATIANE ELEN DE SOUZA	020907	01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10153/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019769 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	036
ERONDINA APARECIDA AUGUSTO	700619	01	008

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10154/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019768 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
MARGARETE DALLABRIDA	018565 01	096	20,00
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	007273 01	088	20,00
MARIA AUGUSTA LEPRI DOS REIS	018104 01	032	20,00
MARIA CRISTIANE DA MOTA CARVALHO	018655 01	096	20,00
MARIA DO CARMO DAMASCENO RINALDIN	018259 01	088	20,00
MARIA JOANA ALVES DE LIMA	017750 01	096	20,00
MARIA JOCELI PRINCIVAL	018433 01	088	20,00
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725 01	072	20,00
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397 01	096	20,00
MARIA REGINA CARMELITA ALBANO	018384 01	024	20,00
MARIA ROSA DA SILVA	018653 01	096	20,00
MARILEUSA DA VEIGA PEREIRA MAURICIO	018325 01	008	20,00
MARLENE DAS GRACAS DA SILVA	016403 02	096	20,00
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746 01	088	20,00
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264 01	112	20,00
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544 01	096	20,00
MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA	018200 01	008	20,00
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306 01	120	20,00
MAURICIO ALEXANDRE MION PILATI	018375 01	008	20,00
MELISSA SPENA STUEBER	020911 01	008	20,00
MICHELE JAQUELINE DE PAULA TOME	020130 01	088	20,00
MICHELLI CRISTINA DA SILVA	017470 01	008	20,00
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023 01	088	20,00
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092 01	112	20,00
NATALIA CARDOZO DE AZEREDO RIBEIRO	018376 01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10155/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019766 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
----------------	-------------	-----	---





ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN	700775	01	034	20,00
CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	024	20,00
GUSTAVO BONO YOSHIKAWA	700852	01	008	20,00
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	700780	01	040	20,00
RICARDO EHLERT	700854	01	040	20,00
RUI FELIPE PACHE DE MORAES	700772	01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10156/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019765 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
LICIA COELHO LEMGRUBER PORTO	020867	01 008	20,00
LISANGELA TEREZINHA PAES	018113	01 096	20,00
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01 120	20,00
LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720	01 088	20,00
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01 120	20,00
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01 120	20,00
LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS	019113	01 096	20,00
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01 112	20,00
LUIS GUSTAVO DI PIERO MENDES	020836	01 008	20,00
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385	01 008	20,00
LUIZ EDUARDO NERCOLINI	020905	01 040	20,00
LURDES WALTER	020489	01 048	20,00
MARCELA REGINA DOMBROWSKI SEKIKAWA	020927	01 024	20,00
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA	013447	01 056	20,00
MARCELO SECH	013446	01 032	20,00
MARCIA AKEMI NISHINO	018390	01 024	20,00
MARCIA DE DEUS	017806	01 072	20,00
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	017593	01 096	20,00
MARCIO JOSE SILVA	018646	01 088	20,00
MARCIO MARTINS VIDOR	018283	01 048	20,00
MARCIO WAMBIER FIALLA	020838	01 008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10157/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019763 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166 01	088	20,00
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056 01	096	20,00
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094 01	104	20,00
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534 01	104	20,00
JOELMA FRANCK REIS	018630 01	120	20,00
JOSE ALFREDO SADOWSKI	018412 01	056	20,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102 01	032	20,00
JOSE EDUARDO CLAROS MERCADO	018194 01	016	20,00
JOSELIA DO ROCIO FIGUEIREDO	019750 01	024	20,00
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069 01	056	20,00
JUDITH SABINO	013120 01	088	20,00
JULIANO BONIN	017708 01	064	20,00
JULITA ROYER GARCIA	019106 01	096	20,00
JUSSARA LORENTE	017533 01	016	20,00
KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI	020443 01	088	20,00
KARINA COSTA ROSA	018639 01	112	20,00
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945 01	088	20,00
LAURA JUN SATO	020868 01	024	20,00
LEIRI FATIMA DE PARIS DOS SANTOS	019118 01	104	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520 01	096	20,00
LETICIA MANZANO BUENO	018401 01	008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10158/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019755 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	056	20,00
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	112	20,00
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	008	20,00
HELENA MARIA DE ALMEIDA	018557 01	064	20,00





HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407	01	008	20,00
HENRIQUE CESAR HIGA	020885	01	040	20,00
INES FLAUZINO FAGUNDES	015186	01	088	20,00
IURIA SUMI	020861	01	032	20,00
IVONILDE AZEVEDO DE PAULA	019981	01	096	20,00
JANAINA BOJIKIAN DA COSTA VITAL	020033	01	104	20,00
JANDIRA DA SILVA	013058	01	096	20,00
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687	01	120	20,00
JAQUELINE VERBISKI	018603	01	072	20,00
JARBAS DA SILVA MOTTA JUNIOR	020818	01	016	20,00
JEFFERSON PAULO DE ALMEIDA	019720	01	096	20,00
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694	01	096	20,00
JESUAN JORGE BUSO	017446	01	008	20,00
JOAO MARCELO PINHO	017718	01	056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10159/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019750 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA Hrs			%
CRISTIANO ANTONIO GRASSI	020662	01	024	20,00
CRISTIANO ROBERTO NAKAGAWA	017481	01	008	20,00
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	018569	01	040	20,00
CYRO PEREIRA DE CAMARGO NETO	020828	01	008	20,00
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01	096	20,00
DANIELA DONHA OUNO	018397	01	024	20,00
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01	048	20,00
DANIEL BATISTA	020941	01	088	20,00
DANIELE DE JESUS BORGES DONATO	018583	01	080	20,00
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01	120	20,00
DANIELE REIMCHE OTT PETERS	017502	01	096	20,00
DANIEL PUNDEK TENIUS	017445	01	032	20,00
DARIO ANTONELLI FILHO	018286	01	024	20,00
DEBORA DA SILVA	017229	01	112	20,00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	020848	01	040	20,00
DENILVA MACHADO	019104	01	056	20,00
DENISE CRISTIANE KAI	021390	01	088	20,00
DENISE DE SOUZA BLASZKOWSKI	020922	01	032	20,00
DENIVAL BORBA DE MELO	017796	01	096	20,00
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01	040	20,00
DILCEIA DO ROCIO DUFFECK MATOS	017913	01	008	20,00
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619	01	096	20,00
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599	01	048	20,00
EDINEIA MARIA DA LUZ	018631	01	088	20,00
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151	01	080	20,00
EDNA DE FATIMA BARBOSA	020007	01	024	20,00





EDUARDO ADRATT	020793	01	024	20,00
EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI	020840	01	032	20,00
EDUARDO CACERES DE OLIVEIRA	018546	01	088	20,00
ELCIMAR VALENTE DEL VECCHIO DE OLIVEIRA	014856	01	088	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10160/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019746 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961	01 096	20,00
ELI ALVES DE LARA RAZZOLINI	015424	01 088	20,00
ELIANA VITOR LOPES	018660	01 016	20,00
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	020169	01 096	20,00
ELIETE CROPOLATO	020131	01 056	20,00
ELKE BENITAH FARIAS	018211	01 032	20,00
ERIKA MAMY TAKEMURA SASAKI DE BORTOLO	020859	01 032	20,00
ERLON LUIS ADAM	013021	01 040	20,00
EVERSON MAGNO DE SOUZA	017171	01 036	20,00
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065	01 112	20,00
FABIANO ROGERIO PALAURO	020835	01 024	20,00
FABIO JOSE BLANSKI	017814	01 048	20,00
FABRIZIO AROUCA VALENTE CANALI	020914	01 024	20,00
FERNANDA BASTOS CESCHIN	017723	01 032	20,00
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01 120	20,00
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01 120	20,00
FERNANDO FERRAZ FARIA	020829	01 008	20,00
FLAVIA GRACIANO DA SILVA	018440	01 008	20,00
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754	01 088	20,00
FRANCINE KRASSOTA MIRANDA DA COSTA	018441	01 032	20,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	018120	01 048	20,00
FRANCYELLE YAGUISHITA	020871	01 016	20,00
FREDERICO BISHOP SCHERNER	020834	01 032	20,00
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190	01 096	20,00
GENI OLERIANO	013119	01 024	20,00
GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI	020032	01 016	20,00
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01 018	20,00
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01 056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10164/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019905 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ADELAIDE RINGENBERG	008913 01	100

CARGO: AGENTE FISCAL

Nível:090 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DIVISÃO DE TRANSPORTES

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10165/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019882 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -

MARILDA ALVES DE MEIRA	008166 01
------------------------	-----------

Periodo: 28/11/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10166/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019882 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 08396/2012 de 08/10/2012.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 28/11/2018 a 19/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARILDA ALVES DE MEIRA	008166 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:053 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10167/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019851 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -

CARLA FERNANDA NEVES IVANKIO 021139 01
Período: 05/12/2018 a 19/12/2018

CARMEN LUCIA CORREA RONKOSKI 021038 01
Período: 07/12/2018 a 19/12/2018

ELAINE BATISTA 019373 01
Período: 04/12/2018 a 19/12/2018

ELVIRA MADALENA GROCHOSKA DOS SANTOS 021028 01





Período: 09/12/2018 a 19/12/2018

LUCIANE APARECIDA MORAES CAPPONI 014809 01
Período: 07/12/2018 a 19/12/2018

MARGARETH SOARES DE MELO 016562 01
Período: 07/12/2018 a 19/12/2018

MARIA LUCIA FERREIRA NOGAROTTO 010159 01
Período: 03/12/2018 a 17/12/2018

VERA REGINA DA CUNHA MARTINATTO 012397 01
Período: 04/12/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10181/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019508 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FLAVIA EMIDIO DA SILVEIRA	018929 01	25,00

CARGO: PROFESSOR

Nível:040 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 27/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10192/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0665808 / 2018 de 26/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/09/1998 a 31/08/2003 090 dias

Período aquisitivo de 01/09/2003 a 02/04/2004 018 dias

Valor dos proventos R\$. 4.252,65

Para: MARIZETE DO CARMO LORENA WZOREK - Matrícula 007774 01

CARGO PROFESSOR

Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.
GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10213/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020179 / 2018 de 12/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: DEZEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

RENATA PRISCILLA HAMBRUSCH

019733 01 026

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10328/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019293 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

IVONETE DE OLIVEIRA MILOCH - Matrícula 020782 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - E

De<a>: DIRETORIA GERAL
Símbolo: CC7 C. Horário: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10329/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019293 / 2018 de 30/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR IVONETE DE OLIVEIRA MILOCH - Matrícula 020782 01

CARGO COORD. CENTRO MUNICIPAL PROMOÇÃO HUMANA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI
CASA DO IDOSO
Símbolo:CC5 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI





CASA DO IDOSO

A partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10340/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003236 / 2018 de 21/11/2018

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
ADRIANA MARTINS	011640 01
Período : 22/11/2018 a 21/11/2020	
CARMEN ROZAS ALVAREZ	007618 01
Período : 22/11/2018 a 21/11/2020	
JULIA ALVES FERREIRA SHELLA	015756 01
Período : 22/11/2018 a 21/11/2020	
RITA DE CASSIA BERTON	005697 01
Período : 22/11/2018 a 21/11/2020	
ROSANGELA BAPTISTA ALMEIDA FERREIRA	015724 01
Período : 22/11/2018 a 21/11/2020	

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10341/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003251 / 2018 de 28/11/2018

RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/12/2018,





Portaria nr. 08413/2018 de 10/10/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
PAULO FERNANDO JACOMEL 016504 01

CARGO GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
Nível:050 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10342/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com DECRETO MUNICIPAL Nr. 0003261 / 2018 de 05/12/2018

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA
ROBERTO ZANDONA CORDEIRO 011530 01
Período : 05/12/2018 a 05/12/2019
ROSANA INES CHAVES PRIZON 017155 01
Período : 05/12/2018 a 05/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3,Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10353/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019511 / 2018 de 04/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE
CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL
No mês de: DEZEMBRO / 2018
Referente a Produtividade Fiscal no mês: NOVEMBRO / 2018





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIO NACARATO	017241 01	100
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	012258 01	100
LUCIANE DE LIMA	017043 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10354/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR LUCIANA REGINA RAZENTE KLOSTERMANN - Matrícula 021469 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE
DE SAÚDE ULYSSES DE BRITO - GUATUPÊ

Aprovado<a> no Concurso Público realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10355/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR VANESSA EVELYN DE MELLO CARVALHO - Matricula 021470 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS
UNIDADE
DE SAÚDE SÃO MARCOS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10356/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ELENICE DE PAULA CORDEIRO - Matricula 021471 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10357/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR CAROLINE CURY FERREIRA - Matricula 021472 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10358/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR GREGORIO AUGUSTO MEDEIROS LOPES - Matricula 021473 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horário:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10359/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR TATIANA LAGE FERREIRA HALFELD - Matricula 021474 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NIVALDO ENIO MOURA E
SILVA - RIACHO DOCE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10360/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR THAIS DE SOUZA CALDAS - Matricula 021475 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10361/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ANTONIO CLAUDIO NEVES COLPES JUNIOR - Matricula 021476 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA
UNIDADE
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e





alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10395/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes nos Memorandos nº20045/2018,nº20046/2018,nº20047/2018 de 10 de dezembro de 2018 e nos Memorandos nº20061/2018,nº20075/2018, nº20096/2018,nº20098/2018,nº20150/2018 e nº20154/2018 de 11 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00139/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: ENFERMEIRO

Convocado(s)

ALAN JONHSON JOAO ROBERTO

497278





O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 17/12/2018

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00140/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014 Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE

Convocado(s)
STEFANI ALEXANDRINA MIGLIOLI DA SILVA 002209

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 17/12/2018

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado RUI FELIPE PACHE DE MORAES, portador(a) da Carteira Profissional nº 5721845, série 0040 UF PR, inscrito no CPF sob nº 067.011.579-71 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:





CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 276 de 15 de Novembro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700772**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700772 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 19/12/2019, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700772, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700772, celebrado em 19/12/2017 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 19 de Dezembro de 2018.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

Recebi a 2ª via deste nesta data: ____/____/____

Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 037/2017. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina a **ADVERTÊNCIA**.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
(EM EXERCÍCIO)

